



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.674.433/0001-41
DECRETO N° 0006069/2019
Data 01/08/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 0002106/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|---------|-----------------|
| 0000007 | 13000006.0927200022.016 33903900000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1410013 | 4.000,00 |
| TOTAL: | | | | 4.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|---------|-----------------|
| 0000005 | 13000006.0927200022.016 31909400000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1410013 | 4.000,00 |
| TOTAL: | | | | 4.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 01 agosto de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal